



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

PROJETO DE LEI nº 3.975 /2022

Autor: Deputado Jeová Vieira Campos

Denomina de Rodovia Professor José de Jesus Moreira a estrada estadualizada através da Lei nº 12.334/2022, que inicia no entroncamento da BR-116 e termina na divisa com o Município de Aurora - CE, localizada no Sítio Bom Jardim, Município de Cachoeira dos Índios - PB, numa extensão de, aproximadamente, cinco quilômetros.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **Rodovia Professor José de Jesus Moreira** a rodovia que inicia no entroncamento da BR-116 e termina na divisa com o Município de Aurora - CE, localizada no Sítio Bom Jardim, Município de Cachoeira dos Índios - PB, numa extensão de, aproximadamente, cinco quilômetros, estadualizada conforme disposto na Lei nº 12.334/2022.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, Sala das Sessões, 15 de agosto de 2022.

Jeová Vieira Campos

Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva denominar de **Rodovia Professor José de Jesus Moreira** a rodovia que inicia no entroncamento da BR-116 e termina na divisa com o Município de Aurora - CE, localizada no Sítio Bom Jardim, Município de Cachoeira dos Índios - PB, numa extensão de, aproximadamente, cinco quilômetros, estadualizada conforme disposto na Lei nº 12.334/2022.

O nosso gabinete recebeu postulação de vários cachoeirenses solicitando nosso apoio parlamentar no sentido de deflagrar neste Parlamento Estadual o devido processo legislativo denominando a citada rodovia estadual de "**Rodovia Professor José de Jesus Moreira**. Entendemos que a postulação é de extrema relevância, motivo pelo qual a acolhemos e promovemos a presente propositura.

Nascido no Sítio Bom Jardim, município de Cachoeira dos Índios-PB, o Professor José de Jesus Moreira, de jeito calado, temperamento tranqüilo e espirituoso, com frases inteligentes e engraçadas, nasceu no dia 17 de julho de 1943 e faleceu em 13 de setembro de 2018.

É o quinto filho do casal Raimundo Guedes Moreira e Marcionilia Moreira Guedes e neto do casal João Antônio Moreira e Maria de Jesus Moreira Guedes, casal este que veio residir no Sítio Bom Jardim no final do século XIX.

Jesus Moreira iniciou seus estudos no Sítio Bom Jardim, onde recebeu os primeiros ensinamentos escolares da sua prima e Professora Umbelina Moreira da Costa, conhecida como Bilinha. Em seguida, foi estudar na cidade de Cajazeiras, frequentando os bancos escolares do Colégio Salesiano Padre Rolim (Seminário) e do Colégio Comercial, onde cursou o Técnico em Contabilidade.

No ano de 1967, prestou vestibular para o curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e Inglesa na Universidade Federal da Paraíba, na cidade de João Pessoa. No exame vestibular foi o único candidato que obteve nota 10 em Inglês entre todos os concorrentes. O então estudante do Curso de Línguas no turno da manhã, lecionava nos períodos da tarde e noite nas cidades de Sapé e Pilar, respectivamente.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

Conclui o curso superior no ano de 1970, e logo foi selecionado para o Curso de Mestrado, no Rio de Janeiro, que concluiu em dois anos. Em seguida, estudou na Inglaterra onde aperfeiçoou sua graduação, e nesse período, aproveitou para conhecer alguns países europeus, a exemplo da França e Suíça.

Após sua formação acadêmica, retornou à cidade de Cajazeiras onde iniciou sua atividade docente no Colégio Estadual Professor Crispim Coelho, o tradicional Colégio Estadual de Cajazeiras, onde exerceu, ainda, as funções de Vice-diretor e Diretor daquele educandário.

Jesus Moreira também ingressou no magistério superior na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras, antiga FAFIC. Anos depois, migrou para a Universidade Federal da Paraíba - UFPB, lecionando no Centro de Formação de Professores, Campus V de Cajazeiras, onde se aposentou, em setembro de 1994.

Mesmo morando em Cajazeiras, o Professor José de Jesus Moreira, nos finais de semana, retornava ao Sítio Bom Jardim para visitar seus pais e demais familiares. Mas, ao se aposentar e ainda ser solteiro, decidiu residir naquela localidade com o objetivo de descansar e ficar mais próximo de sua genitora e de suas irmãs também solteiras.

Registre-se ainda que, quase que diariamente, ele ia à cidade de Cajazeiras resolver assuntos particulares. Quando destas idas e vindas raramente viajava sozinho, pois sempre encontrava algum habitante do Sítio Bom Jardim à espera de transporte para a cidade ou vice-versa, e ele, sempre gentil, oferecia a sua carona, sem querer nada em troca.

Viveu com resiliência as dificuldades enfrentadas ao longo da vida. Contribuiu para o sustento da família e para o desenvolvimento do Sítio Bom Jardim, berço dos seus ancestrais.

O Prof. Jesus Moreira foi um homem de bem, católico, de conduta ilibada, que desde o seu nascimento até a sua morte, viveu para servir e não para ser servido. É exemplo a ser



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

seguido pela sua simplicidade e caráter, um cidadão distinto e honrado, sendo, portanto, merecedor de uma justa homenagem com a denominação do nome desta rodovia à sua memória.

Não temos dúvidas de que o homenageado foi uma pessoa de destaque naquela região sertaneja.

Assim sendo, como forma de homenagear este importante cidadão paraibano, **Professor José de Jesus Moreira**, que muito contribuiu para o progresso de Cachoeira dos Índios e da Paraíba, e objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa, 15 de agosto de 2022.

Jeová Vieira Campos
Deputado Estadual